

## Ata 90/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2023, às 14 horas, de forma presencial na Casa dos Conselhos, situada na Rua David Canabarro, 20/5º andar, ocorreu a reunião plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso CMDCI, para tratarem da seguinte pauta: 1.Votação da ata nº 89/2023; 5 2.Substituições de conselheiros: SMED e SMS; 3.Edital Itaú Social 2023; 4. Capacitação Projeto "Nossa casa! Nosso Iar!"; 5. Previsão orçamentária do CMDCI para 2024; 6.Alteração da Resolução n°56/2021; 7.Alteração da Lei Municipal do CMDCI; 8.Relatos das Comissões e pareceres emitidos; 9.Representações do CMDCI: a) Fórum dos Conselhos; b) GT Violências; 10. Assuntos Gerais. 10 Constatado quórum regimental a reunião teve a participação das seguintes Conselheiras e Conselheiros Governamentais gestão 2023/2024: Secretaria de Desenvolvimento Social - Andréia Tatiane Falkoski, Secretaria Municipal da Educação – Juliana Gervasio Burin, Secretaria de Saúde – Leonel Alexander Santos 15 Nogueira, Coordenadoria de Políticas Públicas – Telmo José Silva, Secretaria de Esporte e Lazer - Rafael Lopes, Não Governamental: Lar São Vicente de Paula -Dioneia Clarissa de Souza, ASPEUR – Magali Pilz Monteiro da Silva, Liga Feminina de Combate ao Câncer – Vera Lucia Flores, OAB/NH – Leny Camargo Fisch, Grupo Terceira Juventude Irmã Joana Imelda Staudt – Loreni Maria Rosa Pereira. Demais representantes: Lar Bella Vitta - Isabel C.F. Ferreira; Lar Saúde em Vida - Evelin 20 Fernandes e Rosimeri Soares; Lar Carinho – Jeferson Cristian da Silveira; Lar Amor à Vida - Elenir C. Da Costa e Elisandra Cardoso e Gabriela Pruch - Casa dos Conselhos. 1) Votação da ata 89/2023: a ata foi aprovada por unanimidade. 2. Substituições de conselheiros: SMED e SMS: Juliana Gervasio Burin será a 25 representante titular da Secretaria Municipal da Educação e permanecendo como sua suplente, Cíntia dos Santos Pedroso Sturzbecher e Leonel Alexander Santos Nogueira substitui a suplente Márcia Eliza Pereira da Luz na Secretaria Municipal de Saúde; 3.Edital Itaú Social 2023: Dioneia do Lar São Vicente relata que a documentação já foi toda encaminhada e resposta saíra em outubro; 4. Capacitação 30 Projeto "Nossa casa! Nosso lar!: Dioneia Clarissa de Souza representando o Lar São Vicente de Paula relata que o Projeto Nossa Casa, Nosso Lar 2º Edição, no valor de R\$ 152.452,07, com data prevista de início: 15.01.2024 Data prevista de



| MANUTENÇÃO DO CMDCI  |                              |   |   |                            |
|--|------------------------------|---|---|----------------------------|
| DESCRIÇÃO DETALHADA  | QUANTITATIVO                 | FINALIDADE  | PÚBLICO   | NÍVEL DE<br>PRIORIDAD<br>E |
| Contratação de audiodescrição  | D# 7 500 00                  | Acessibilidade na Conferência<br>Municipal dos Direitos e<br>Cidadania da Pessoa Idosa.   | Conselheiros,<br>servidores e<br>comunidade em Geral                              | A14-                       |
| para a Conferência Municipal  Contratação Intérprete de Libras para a Conferência Municipal  | R\$ 7.500,00<br>R\$ 2.500,00 | Contratação de 8h de serviço.  Acessibilidade na Conferência  Municipal dos Direitos e  Cidadania da Pessoa Idosa.  Contratação de 8h de serviço.     | com deficiência.  Conselheiros, servidores e comunidade em Geral com deficiência. | Alta<br>Alta               |
| Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Conferência Municipal   | R\$ 1.500,00                 | Execução da Conferência<br>Municipal dos Direitos e<br>Cidadania da Pessoa Idosa.   | 300 pessoas entre<br>Conselheiros,<br>servidores e<br>comunidade em Geral         | Alta                       |
| Aquisição de material de consumo<br>para a Conferência Municipal<br>(copos e guardanapos)  | R\$ 250,00                   | Execução da Conferência<br>Municipal dos Direitos e<br>Cidadania da Pessoa Idosa.   | 300 pessoas entre<br>Conselheiros,<br>servidores e<br>comunidade em Geral         | Alta                       |
| Alimentação e transporte para os<br>delegados da sociedade civil<br>eleitos na Conferência Municipal<br>que participarão da Conferência<br>Estadual.   | R\$ 350,00                   | Participação na Conferência<br>Estadual dos Direitos e<br>Cidadania da Pessoa Idosa.  | 4 delegados da<br>sociedade civil eleitos<br>na Conferência<br>Municipal          | Alta                       |
| Materiais Gráficos Campanhas de captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso: - incentivando a destinação do imposto no ano fiscal (destinação de 6% do imposto de renda devido) e no ato da declaração (destinação de 3% do imposto de renda devido); - campanha de destinação e divulgação do Fundo Municipal do Idoso para os Servidores Municipais | R\$ 3.000,00                 | Utilização em eventos, veículos<br>de comunicação, mídias<br>impressas e eletrônicas.   | Poder Público,<br>Pessoas Físicas e<br>Jurídicas                                  | Alta                       |
| TOTAL  | R\$ 17.350,00                |   |   |                            |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO   |                              |   |   |                            |
| DESCRIÇÃO DETALHADA  | QUANTITATIV<br>O             | FINALIDADE  | PÚBLICO   | NÍVEL DE<br>PRIORIDA<br>DE |
| Utilização de recursos do Fundo<br>Municipal do Idoso visando a<br>execução de projetos de amparo e<br>apoio à pessoa idosa.   | R\$ 600.000,00               | Lançar Editais de Chamamento<br>Público para seleção de<br>projetos em atuação na política<br>de proteção, promoção e<br>atendimento da pessoa idosa. | Pessoas Idosas  | Alta                       |
| TOTAL  | R\$ 600.000,00               |   |   |                            |

**6.Alteração da Resolução n°56/2021**; A plenária aprovou a aprovação de alteração da Resolução n 56/2021 do CMDCI no capítulo V, artº 6º, § 2 passará a ter a seguinte redação: "O requerimento de inscrição ocorrerá exclusivamente pelo e-mail mencionado no parágrafo anterior(§1), ficando vedado o envio de documentação via

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO - CMDCI

Rua David Canabarro, n° 20/5° Andar Centro – Novo Hamburgo/RS | Fone: 3527 1883 E-mail: cons.idoso.nh@gmail.com Acesse o Portal do Conselho: <a href="https://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/cmdci">www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/cmdci</a>



DRIVE"; 7.Alteração da Lei Municipal do CMDCI: Foi emitido o ofício nº 26/2023 40 destinado ao Gabinete da prefeita solicitando alteração na lei municipal nº 2373/2011, de 19 de dezembro de 2011 em relação a nomenclatura do Conselho passando a viger de Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania "do Idoso" para Conselho Municipal dos Diretos e Cidadania "da Pessoa Idosa" mantendo-se a sigla atual (CMDCI). Ainda, alteração em toda a lei as expressões "idoso" e "idosos" 45 contidas na referida lei para "pessoa idosa" e "pessoas idosas", e incluir no artigo 9º da Lei: "Parágrafo único. Para o seu devido funcionamento, o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa terá em sua estrutura uma Secretaria composta de, no mínimo, um (a) secretário (a) executivo (a) exclusivo do quadro." O 50 ofício foi aprovado e será encaminhado. 8.Relatos das Comissões e pareceres emitidos: Comissão de Projetos, Rafael informa que a próxima reunião ficou agendada pra o dia 25 de agosto, Comissão de Avaliação e Monitoramento - sem relatos; Comissão de fiscalização: foram aprovados os seguintes pareceres de Concessão de Renovação de Inscrição: Parecer nº158/2023 - Lar Carinho Instituição de Longa Permanência CNPJ 09.167.448/0001-79- Endereço: Rua Suíça, 55 70 – Petrópolis, Concessão de Reabertura: Parecer nº159/2023-I.C. Fraga Ferreira – Lar de Idosos CNPJ 33.191.233/0001-78-Endereço: Rua Saldanha da Gama,258-Primavera; Concessão de Renovação de Inscrição: Parecer nº160/2023 - Rosimere Macedo Soares-ME "Saúde em Vida" CNPJ 31.966.298/0001-12- Endereço: Rua Daltro Filho, 1809-Canudos e Parecer nº 161/2023 - Lar Amor a Vida Lar Geriátrico 60 Ltda CNPJ 29.133.541/0001-08 Endereço: Rua Joaquim Pedro Soares, 124-Centro; 9. Representações do CMDCI: a) Fórum dos Conselhos: sem relatos, b) GT Violências: Andréia informa que a reunião agendada para o dia 26/07 foi transferida para o dia 31/07; 10. Assuntos Gerais; nada a constar. A próxima 65 plenária ficou agendada para o dia 16/08. Não havendo nada a mais para ser tratado, a senhora presidente, Leny Camargo Fisch encerrou a presente plenária. Portanto eu, Andréia Tatiane Falkoski encerro a presente ata que será assinada por mim e pela senhora presidente ad referendum na próxima Plenária.

20